

Resolução nº 496
De 02 de junho de 1992

Altera a denominação de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - O cargo em comissão de Chefe de Setor de Portaria, símbolo DAI-4, criado pelo Decreto nº 491, de 04 de dezembro de 1975, vinculado à Seção de Zeladoria, do Serviço de Material, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração, da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, passa a denominar-se Chefe de Setor de Serviços Gerais, do mesmo símbolo, com vinculação ao Chefe de Seção de Manutenção, do mesmo Serviço, Divisão, Departamento e Secretaria, nele mantido o servidor Valdir Credi-Dio, matrícula n.º 20028155.

Art. 2º - A Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Departamento de Pessoal, providenciará o apostilamento do título do servidor abrangido pela presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo